



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DO VEREADOR INÁCIO NETO**

**Comissão de Finanças e Orçamento**

**PARECER N.º.                    /2009**

**Ementa: “Cria a Medalha Olegária Mariano”, em homenagem as pessoas que promovem os direitos humanos na Cidade do Recife”.**

A **Comissão de Finanças e Orçamento** recebeu para analisar e emitir parecer em Projeto de Resolução tombado sob o n.º. 07/2009, de autoria da Vereadora Aline Mariano, e foi designado como Relator o Vereador Inácio Neto.

Trata-se de projeto de resolução que tem como escopo criar uma medalha denominada “Olegária Mariano” para homenagear as pessoas que promovem os direitos humanos na Cidade do Recife. Estabelece o art. 4.º. do presente projeto que a referida Medalha deverá ser entregue, a uma instituição ou pessoa física, no dia 10 (dez) de dezembro de cada ano, pois este é o dia internacional dos Direitos Humanos.

Conforme estabelece o Inc. XXVI, art. 23 da Lei Orgânica do Recife: compete privativamente à Câmara Municipal conceder honrarias a pessoas cujos serviços ao Município sejam reconhecidos e relevantes, **na forma do regimento interno.**

Pois bem, conforme estabelece o inc. XXVI, art. 23 da Lei Orgânica do Recife já consta no Regimento Interno desta Casa em seu Título XIII as formas de concessão de títulos honoríficos. O art. 414 trata das duas formas de homenagear pessoas de destaque na cidade do Recife por serviços prestados, quais sejam: o título “Cidadão do Recife” e a medalha de mérito “José Mariano”.

Conseqüentemente, não há o que se falar em criar nova forma de concessão de título honorífico, pois, o meio adequado para possibilitar tal ato é através de previsão no Regimento Interno e este já prevê as duas formas acima mencionadas.

Ademais o presente projeto se aprovado acarretaria ônus para a economia interna da Câmara, portanto, a competência para tal pertence à Comissão Executiva desta Casa.

Ante o exposto, opina a Comissão de Finanças e Orçamento pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Resolução nº. 07/2009.

É o parecer.

Câmara Municipal, em      de maio de 2009.

**Carlos Gueiros**  
Presidente

**Inácio Neto**  
Vice-Presidente  
Relator

**Priscila Krause**  
Membro Efetivo

**Erivaldo da Silva**  
Membro Efetivo

**Osmar Ricardo**  
Membro Efetivo

**Roberto Teixeira**  
Suplente

**Marcos Menezes**  
Suplente